



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM-CE



**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE À  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.07.01.**

Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2025, A AGENTE DE CONTRATAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM a Sra. MARIA APARECIDA DA SILVA VIEIRA, com intuito de julgar a única proposta de preço e em seguida os documentos de habilitação que foi protocolado na Câmara Municipal, em original, no SETOR ADMINISTRATIVO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM/CE, LOCALIZADO NA RUA CEL. GUSTAVO LIMA - Nº. 230 - 1 Andar- CENTRO - IPAUMIRIM/CE - CEP: 63.340-000, com observância nas disposições contidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.07.01**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA JUNTO AO SETOR DE COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM-CE**, parte integrante deste processo, observando que NÃO HÁ NENHUM LICITANTE PRESENTE e/ou protocolou/enviou e-mail. Obtivemos a proposta de preço da seguinte empresa:

| Nº | LICITANTE             | CNPJ Nº | VALOR TOTAL  |
|----|-----------------------|---------|--|
| 01 | MAIRYA FERREIRA ALVES | - ME-   | CNPJ Nº. 43.172.149/0001-60<br>VALOR GLOBAL: R\$ 38.500,00 (TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS). |

Inicialmente fez-se a verificação se a proposta atende às exigências contidas no PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.02.07.01, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.07.01** e seus Anexos. Em relação a esse dispositivo a proponente foi **CLASSIFICADA**. Feito isto, chegou-se ao seguinte resultado: 1. **MAIRYA FERREIRA ALVES - ME- CNPJ Nº. 43.172.149/0001-60**, no valor global: **R\$ 38.500,00 (TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)**, no qual apresentou sua documentação conforme a dispensa. A vencedora foi à empresa **MAIRYA FERREIRA ALVES - ME- CNPJ Nº. 43.172.149/0001-60**, no valor global: **R\$ 38.500,00 (TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)**, valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), pelo preço apresentado abaixo do estimado, de acordo com o critério estabelecido na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.07.01** acima referida. Estando assim concluída a fase de julgamento da proposta de preço, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa. Em ato contínuo a agente de **CONTRATAÇÃO** analisou todos os documentos de **HABILITAÇÃO** que foram encaminhados, e então concluiu-se que a mesma atende às exigências contidas conforme no presente processo, declarando assim a empresa **HABILITADA**. A ata será assinada pela Agente de **CONTRATAÇÃO**. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. IPAUMIRIM/CE, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARIA APARECIDA DA SILVA VIEIRA  
**Agente de CONTRATAÇÃO**